



**Gabinete da Vereador Hélio Sousa Neto (Hélio Tivi)**

**PROJETO DE LEI N° 028/2025 – CMB**

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:  
 Assessoria Jurídica  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Defesa do Consumidor  
 Educação Saúde e Assistência Social  
 Terras, Obras e Serviços Públicos  
Plenário Domingos Holanda 23/06/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS  
OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BALSAS, A  
REALIZAÇÃO DA FEIRA DENOMINADA “AGRO  
BATAVO” E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete a apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de datas e eventos oficiais do Município de Balsas, a realização da feira denominada “AGRO BATAVO”.

**§ 1º** - A feira de que trata o caput deste artigo, será realizada anualmente na última semana do mês de abril, na Comunidade Batavo.

**§ 2º** - O evento Agro Batavo, realizado pela Associação dos Pequenos Hortifruticultores da Comunidade Batavo e Associação de Pequenos Produtores Rurais, objetiva incentivar a realização de exposição, comercialização de produtos da agricultura familiar, maquinários, seminários e palestras, o qual contará com o apoio logístico da Prefeitura Municipal de Balsas.

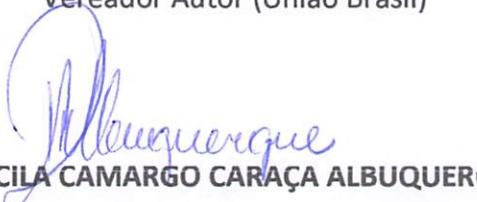
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

  
**HÉLIO SOUSA NETO**

Vereador Autor (União Brasil)

  
**PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE**

Vereador (a) coautor (a) - (PL)

**Gabinete da Vereador Hélio Sousa Neto (Hélio Tivi)**

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Agro Batavo tem intuito de promover a agricultura local, oportunizando os agricultores e empresários oferecerem seus produtos a um número maior de consumidores, pois as feiras ampliam a visibilidade e atraem um grande número de visitantes interessados em adquirir os produtos de qualidade, atraindo também turistas que desejam experimentar e adquirir produtos locais e ter uma experiência autentica da região. Esse evento oferece um espaço adequado para agricultores, produtores e empresários locais a estabelecerem uma conexão, trocas de experiencias e parcerias comerciais, promovendo e incentivando o empreendedorismo, pois é uma forma de beneficiar vários outros negócios da comunidade e impulsionar a economia.

Além disso, o Agro Batavo, é um evento já realizado no Povoado Batavo desde o ano 2023 pela a comunidade e os produtores rurais, foi uma forma encontrada pelos organizadores de divulgar, comercializar e incentivar os pequenos produtores rurais a investirem em suas propriedades, de modo a alavancar a produção local e das adjacências, e ainda, fomentar a organização comunitária, garantir maior rentabilidade, e fortalecer ao setor os produtos básicos da alimentação, melhorando a qualidade de vida de toda as famílias da agricultura familiar envolvidas.

Dessa forma, a exposição da diversidade de produtos como máquinas agrícolas, incentiva prática de consumo local potencializando a renda da região.

Por todo o exposto e pela importância do tema, faz-se o projeto merecedor da atenção dos nobres pares. Portanto, estando certa de que o elevado espírito público dos senhores e senhoras parlamentares assegurará a aprovação deste importante projeto de lei, subscrevo-me com protestos de estima e distinta consideração.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE JUNHO DE 2025.



HÉLIO SOUSA NETO  
Vereador Autor (União Brasil)



PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE  
Vereador (a) coautor (a) - (PL)